



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 086/2013

Data: 11/12/2013

Altera o Art. 2º do Decreto nº 046/2013 e abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.191 de 27 de maio de 2013 e alteração pela Lei Nº 1.217 de 11 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do decreto 046/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit financeiro de recursos vinculados totalizando R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), na fonte conforme segue:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00782	CONTRATO DE REPASSE MDA 0363921-06/2011 CONV. PATRULHA - 782	104.000,00
TOTAL		104.000,00

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

05 SECRETARIA DE FINANÇAS	3.650,00
005DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
28.846.0000.0032 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS	
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02201 00782CONTRATO REPASSE MDA-756589/2011 PRONAT INFRA. E SERVICOS 782	
05 SECRETARIA DE FINANÇAS	1.850,00
005DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
28.846.0000.0032 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS	
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02203 00783TRANSFERÊNCIA ECA/FMDCA - CONVÊNIO FEAS 137/2012 - (FONTE 783)	
05 SECRETARIA DE FINANÇAS	3.250,00

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

005DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28.846.0000.0032 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02204 00786ESTRUTURAÇÃO CRAS FONTE 786

Art. 3º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00782	CONTRATO REPASSE MDA-756589/2011 PRONAT INFRA. E SERVICOS 782	3.650,00
00783	TRANSFERÊNCIA ECA/FMDCA - CONVÊNIO FEAS 137/2012 - (FONTE 783)	1.850,00
00786	ESTRUTURAÇÃO CRAS FONTE 786	3.250,00
TOTAL		8.750,00

Art. 4º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 828,51(oitocentos e vinte oito reais e cinquenta e um centavos), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 828,51
005DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28.846.0000.0032 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02202 00782CONTRATO REPASSE MDA-756589/2011 PRONAT INFRA. E SERVICOS 782

Art. 5º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de recurso na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00782	CONTRATO REPASSE MDA-756589/2011 PRONAT INFRA. E SERVICOS 782	828,51
TOTAL		828,51

Art. 6º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 11 de dezembro de 2013.

GELSON KRUK DA COSTA
(Prefeito Municipal)

Publicado no Diário Oficial
Nº 3748
De 12/12/2013
Resp. Rucimora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br